



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/2000
Lote 73 freguesia de Rio Tinto

Dra Claudia Vieira, Vereadora-Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada/subdelegada, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 15/2000, requerido pelo proprietário do lote 73, sito Rua Mestre Joaquim Pereira Ramos, freguesia de Rio Tinto a que respeita o processo camarário n.º 13/1996/5143, pertencente a Germanus - Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Varandas do Meridiano, Investimentos Imobiliários, Lda (Processo 02/2024/144), consiste:

- a) Ampliação do número de fogos, passando de 10 para 15;
- b) Ampliação do número de lugares de estacionamento no interior do lote.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de julho de 2022

A Vereadora-Adjunta,


(Dra. Claudia Vieira)